

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 12 de Dezembro de 2008

Edição Nº: 461

LEI Nº.922 , de 12 de Dezembro de 2008. Cria a Banda de Música Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º – Fica criada no Município de Jaguaribe, a Banda de Música Municipal, com diretoria e patrimônio próprios, e cujo funcionamento será definido no seu Regimento Interno. Parágrafo Único: A composição da diretoria, as hipóteses de dissolução as questões financeiras e patrimoniais referentes à Banda de Música Municipal serão definidas no seu Regimento Interno. Art. 2º. São atribuições da Banda de Música Municipal: I- ensinar, difundir e preservar a música no Município e região. II- apresentar-se publicamente em ocasiões de festividades cívicas do Município. Art. 3º. Para que a Banda de Música Municipal possa se ausentar do Município para apresentações é necessária a autorização do executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura. § 1º. É vedada a cobrança, pela Banda de Música Municipal, por suas apresentações no interior ou fora do Município, de qualquer remuneração, a qualquer título, admitindo-se, na última hipótese, o recebimento das despesas efetivamente realizadas com transporte, hospedagem e alimentação, a cargo do beneficiário das apresentações; §2º. A Banda Música Municipal será mantida pelo Município, e poderá receber doações de órgãos públicos e privados. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento municipal, previstas para a manutenção da cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura. Art. 5º. Todo o acervo instrumental da Banda de Música Municipal no que diz respeito a figurinos, partituras e outros bens que dela sejam partes integrantes, ou a ela se incorporem, são de inteira responsabilidade de seu regente ou maestro, que se obrigará pela sua guarda e zelo. Art. 6º- A Banda de Música não terá fins lucrativos em suas aulas, atividades e demonstrações, constituindo-se em trabalho social e cultural do Município de Jaguaribe. Art. 7º- A Administração pública Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas visando à aquisição de equipamentos, instrumentos musicais, material de consumo, para o pleno funcionamento da BANDA DE MÚSICA. Art. 8º – Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº. 0048/08 de 12 de dezembro de 2008. A Senhora **Maria José Diógenes pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Symara da Silva Dantas, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do função de Assessor de Saneamento, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), referente a diária no período de 12/12/08 a 13/12/08, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, em 12 de dezembro de 2008 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

PORTARIA Nº. 0049/08 de 12 de dezembro de 2008. A Senhora **Maria José Diógenes pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Cícero Juniêr Barreto, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Encarregado da ETA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), referente a diária no período de 12/12/08 a 13/12/08, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, em 12 de dezembro de 2008. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

PORTARIA Nº. 0050/08 de 12 de dezembro de 2008 A Senhora **Maria José Diógenes pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Maria Ozilene Moreira Alves,

lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Chefe Seção Pessoal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Fortaleza, a importância de R\$ 103,10 (Cento e Três Reais e Dez Centavos), referente a diária no período de 15/12/08, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, em 12 de dezembro de 2008 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

PORTARIA Nº. 0206/08 de 12 de dezembro de 2008. Dr. **José Sergio Pinheiro Diógenes**, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Maria José Diógenes Pinheiro, CPF. Nº. 196.137.503-63. RG. Nº. 24946781. SSP-CE. PASEP Nº. 17056279552. Residente no Sítio Cacimbas. BR 116 km 288. Lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), referente as diárias no período de 12/12/08 a 13/12/08, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, em 12 de dezembro de 2008. José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº578/ 2008 JAGUARIBE, 12 de dezembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente às Diárias no período de 12/12/08 e 13/12/2008 , quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 12 de dezembro de 2008.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº_580/ 2008 JAGUARIBE, 12 de dezembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), referente às Diárias no período de 14/12/2008 a 18/12/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 12 de dezembro de 2008.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº577/ 2008 JAGUARIBE, 12 de dezembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 12 de Dezembro de 2008

Edição Nº: 461

Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à Diária no período de 12/12/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 12 de dezembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº_579/2008 JAGUARIBE, 12 de dezembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos Reais) referente as Diárias no período de 14/12/2008 a 17/12/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 12 de dezembro de 2008.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA